

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 194, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.957

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 133/2020, publicado no Diário da Assembleia nº 2955, de 12 de fevereiro de 2020, na parte em que exonerou **Ariane Neves Aguiar**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente